

## EDITAL Nº 13 / 2025

### Município de Elvas

Faz-se saber que o Município de Elvas vai promover um concurso público cujo objeto e condições a seguir se descrevem:

#### 1. Entidade adjudicante

O presente procedimento é promovido pelo Município de Elvas e dirigido pelo Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH); Endereço: Rua Isabel Maria Picão, apartado 70, 7350-953 Elvas; Telefone: 268 639 740, Correio eletrónico: [balcão.unico@cm-elvas.pt](mailto:balcão.unico@cm-elvas.pt) e o Website oficial: <http://www.cm-elvas.pt>.

#### 2. Objeto do concurso

O presente concurso tem por objeto a cedência temporária da exploração do Bar Exterior n.º 1 sito no Coliseu Comendador José Rondão Almeida.

#### 3. Programa de concurso e caderno de encargos

O Programa de Concurso e o Caderno de Encargos encontram-se patenteados no Departamento de Administração Geral e Recursos Humanos (DAGRH), Subunidade Orgânica Flexível Administrativa e de Atendimento.

#### 4- Consulta ou aquisição do processo de concurso

O processo encontra-se patente na Câmara Municipal de Elvas, com o endereço e contactos referidos no ponto 1, onde poderá ser examinado nos dias úteis das 9:00 às 14:30 horas, desde a data da publicação do Edital até ao dia e a hora da abertura das propostas e na página web do Município [www.cm-elvas.pt](http://www.cm-elvas.pt);

4.1- Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na SOFAA— Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal, mediante o pagamento da importância correspondente ou efetuando o respetivo download na página web do Município [www.cm-elvas.pt](http://www.cm-elvas.pt);

#### 5. Concorrentes

Poderão concorrer todos os interessados devendo, para o efeito, apresentar no dia do ato público, os seguintes documentos:

- Bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou cartão de cidadão (se pessoa singular), certidão permanente (se pessoa coletiva);
- Declaração elaborada nos termos do modelo constante do Anexo I e Anexo II constantes no Programa de Concurso;
- Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a autoridade Tributária;

- d) Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante a segurança social;
- e) Documento comprovativo de que o concorrente possui a sua situação contributiva regularizada perante o Município de Elvas;

## **6. Preço da cedência**

Pela cedência será devido o valor mensal constante da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta o valor mais elevado oferecido na licitação, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

## **7. Prazo do contrato**

A cedência é efetuada pelo prazo de um ano, contado a partir da data de celebração do contrato, com possibilidade de renovação por períodos sucessivos de um ano.

## **8. Critério de adjudicação**

O critério de adjudicação será o da proposta mais vantajosa para o Município de Elvas, tendo em conta o valor mais elevado oferecido na licitação.

## **9. Valor base de licitação**

O valor base para licitação da adjudicação é de 400 € (Quatrocentos euros).

## **10. Propostas**

As propostas serão efetuadas por licitação verbal, no dia do ato público, a partir do valor base de licitação referenciado, não podendo os lanços seguintes ser de valor inferior a 50 € (cinquenta euros).

## **11. Visita ao Espaço**

As instalações do Bar Exterior n.º 1 sito no Coliseu Comendador José Rondão Almeida, poderão ser visitadas pelos interessados até dia 21 de Abril de 2025 às 12:00 horas, para tal deverão dirigir-se os interessados ao Balcão Único do Município e fazer um requerimento a solicitar a visita ao local.

## **12. Ato público**

O ato público terá lugar no edifício dos Paços do Concelho, pelas 11 horas do dia 22 de Abril de 2025, perante o Júri designado para o efeito. Poderão assistir ao ato público todas as pessoas interessadas, podendo intervir os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

### 13. Júri

O ato público é dirigido por um Júri, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, sem prejuízo de, por razões logísticas ou de funcionalidade, poder ser prestado apoio por quaisquer outros funcionários municipais.

A entidade que preside à Hasta Pública é o Município de Elvas, representado pelo Júri designado, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Dr. Rui Eduardo Dores Jesuino
- 1.º Secretário: Dra. Rita Isabel De Sousa Jesus
- 2.º Secretário: Dra. Maria Paula Dos Santos Marçal
- 1º Suplente: Dra. Sandra Cristina Cardoso Almeida Domingos
- 2º Suplente: Dr. Manuel Pedro Pires Badalo

Elvas, 13 de Abril de 2025

**O Vereador da Câmara Municipal de Elvas**

---

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa